



**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – GABINETE DO PREFEITO**



Declaro REVOGADO a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02.008/2024-GAB, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, com base no caput do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2014, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos da Dispensa de Licitação. Lorena Gonçalves Holanda Amorim – GABINETE DO PREFEITO. Quixadá/CE, 12 de novembro de 2024.

**PUBLICAR NOS MESMOS MEIOS DE PUBLICIDADE DO AVISO DE DISPENSA**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO**



Certificamos que o Termo de Revogação, cujo objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, do município de Quixadá-CE, decorrente da Dispensa Eletrônica N.º 02.008/2024, foi afixado no dia 12 de novembro de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 12 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Lorena Gonçalves Holanda Amorim  
**CHEFE DE GABINETE**